

PAUTA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Data: 20/10/2025	Horário: 19:30	Tipo de Sessão: ORDINÁRIA
-------------------------	-----------------------	----------------------------------

FALA PRESIDENTE: Com a proteção de Deus e sob a minha Presidência, Vereadora Morgana de Fátima Tecchio, às 19 horas e 30 minutos do dia 20 de outubro de 2025, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, declaro aberta a 36ª Sessão Ordinária de 2025 da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa e registro a presença dos seguintes Vereadores: Dirlei Dama Cordeiro, Evane Mara Gagiola Dalla Rosa, Gilberto Padilha da Silva, José Carlos Betinardi, Julio Zatti, Lucimar Zarpelon, Morgana de Fátima Tecchio, Paulo José Massolini, Rodrigo Marcon.

FALA PRESIDENTE: Solicito a 1ª Secretária que faça a leitura das MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO.

MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO

Matéria	Ementa	Despacho
Ofício Gab. nº 534/2025	QUE RESPONDE AO OFÍCIO Nº 284/2025, REFERENTE AO PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 08/2025.	Leitura para conhecimento dos Vereadores.
Ofício Gab. nº 535/2025	RESPOSTA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 47/2025.	Leitura para conhecimento dos Vereadores.
Ofício Gab. Nº 540/2025	ENCAMINHA PARA CONHECIMENTO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 93/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, QUE TEM POR OBJETO A CEDÊNCIA DE 01 (UM) SERVIDOR PARA A DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE GUAPORÉ.	Leitura para conhecimento dos Vereadores.
Ofício Gab. Nº 541/2025	QUE APRESENTA RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 29/2025, REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SMDC E DEMAIS ESTRUTURAS CORRELATAS.	Leitura para conhecimento dos Vereadores.
Ofício Gab. Nº 542/2025	QUE APRESENTA RESPOSTA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 46/2025, REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO À APASC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE SERAFINA CORRÊA.	Leitura para conhecimento dos Vereadores.
Ofício Gab. Nº 544/2025 Projeto de Lei nº 114/2025	DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CERCANIAS.	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica,

Matéria	Ementa	Despacho
		posteriormente, remessa para a CCJRF.
Ofício Gab. Nº 545/2025 Projeto de Lei nº 115/2025	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA NATHAN EUGENIO MANGONI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT.
Convite	OFÍCIO CIRCULAR Nº 003/2025 - CONVITE PARA A 1ª SEMANA DA LEITURA "PALAVRAS EM MOVIMENTO".	Leitura para conhecimento dos Vereadores.

FALA DA PRESIDENTE: Solicito a 1ª Secretária que faça a Leitura das MATÉRIAS RECEBIDAS DE TERCEIROS.

MATÉRIAS RECEBIDAS DE TERCEIROS

Matéria	Ementa	Despacho
Convite	ESCOLA ESPECIAL GENTE COMO A GENTE - APAE para o almoço a ser realizadpo em parceira com o Lions Clube de Serafina Corrêa, CTG Galpão da Saudade.	Leitura para conhecimento dos Vereadores.

FALA PRESIDENTE: Solicito a 1ª Secretária que faça a leitura das MATÉRIAS RECEBIDAS DOS VEREADORES.

MATÉRIAS RECEBIDAS DOS VEREADORES

Matéria	Ementa	Despacho
Indicação 33/2025	SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.203, DE 15 DE ABRIL DE 2014, PARA INCLUIR NO ART. 1º O DIA 15 DE OUTUBRO – DIA DO PROFESSOR – APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE AOS PROFESSORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E PARA AJUSTAR O INCISO IV DO MESMO ARTIGO.	Leitura para conhecimento dos Vereadores, após incluso na ordem do dia para discussão e votação.

FALA DO PRESIDENTE: Encerradas às leituras das Materias de Expediente, passamos aos pronunciamentos dos Líderes de Bancadas.

COMUNICAÇÃO DE LÍDERES

Quais dos Líderes gostariam de se manifestar?

Ordem	Vereador (a)	Cargo	SIM	NÃO
1	Paulo José Massolini Gilberto Padilha da Silva	Líder do Bloco Partidário PL e União Brasil Vice-Líder do Bloco Partidário PL e União Brasil	☐	☐
2	Dirlei Dama Cordeiro Evane Mara Gagiola Dalla Rosa	Líder da Bancada do MDB Vice-Líder da Bancada do MDB	☐	☐
3	José Carlos Betinardi Julio Zatti	Líder da Bancada do PP Vice-Líder da Bancada do PP	☐	☐

FALA PRESIDENTE: Encerrados os pronunciamentos dos Líderes de Bancadas, passamos ao **GRANDE EXPEDIENTE**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**.

GRANDE EXPEDIENTE

FALA PRESIDENTE: Registro que na **ORDEM DO DIA** estão aptos para discussão e votação 01 Emenda Supresiva, 04 Projetos de Lei e 01 Indicação.

Matéria	Ementa	Despacho
EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 108/2025.	SUPRIME O ART. 4º DO PROJETO DE LEI Nº 108/2025.	FALA DA PRESIDENTE: Emenda ao Projeto de Lei nº 108. Suprimir o art. 4º do Projeto de Lei nº 108, pois invade a competência privativa do Poder Executivo. O dispositivo determina obrigações que são de competência do Executivo, como regulamentação, fiscalização e aplicação de sanções. - A supressão visa adequar o texto à separação de competências e

Matéria	Ementa	Despacho
		garantir a constitucionalidade do projeto de lei. Este projeto está com parecer aprovado pela CCJRF. Em Discussão e Votação.
Projeto de Lei nº 108/2025	QUE “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA PRÁTICA DE MANOBRAS RADICAIS E PERIGOSAS COM BICICLETAS, SKATES, PATINS, PATINETES E SIMILARES, BEM COMO DA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS NO CALÇADÃO DA PIAZZETTA SAN MARCO E NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE SERAFINA CORRÊA”.	FALA DA PRESIDENTE: Proibir manobras radicais e circulação de veículos motorizados em áreas específicas da cidade, como o Calçadão da Piazzetta San Marco e a Praça da Igreja Matriz, para garantir a segurança e preservação desses espaços. Proibições: - Manobras radicais com bicicletas, skates, patins e similares. - Circulação de veículos motorizados, como motocicletas e bicicletas elétricas. Exceções: - Veículos para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. - Veículos de serviços públicos ou de emergência. - Transporte de carga leve para eventos, com autorização prévia.

Matéria	Ementa	Despacho
		Objetivos: - Garantir a segurança e integridade física dos frequentadores. - Prevenir acidentes e danos ao patrimônio público. - Assegurar o uso pacífico e seguro dos espaços públicos. Regulamentação: - O Poder Executivo irá regulamentar a lei, estabelecendo critérios de fiscalização, sinalização e controle. - Será promovida a conscientização sobre o uso seguro dos espaços públicos. Este projeto está com parecer aprovado pela CCJRF. Em Discussão e Votação.
Projeto de Lei nº 110/2025	cria cargo em comissão e função gratificada e dá outras providências.	FALA DA PRESIDENTE: Criar o cargo de Coordenador da Coordenação de Esporte e Lazer no Poder Executivo Municipal para garantir a implementação eficaz das políticas públicas de esporte e lazer. Em Discussão e Votação. A Coordenação de Esporte e Lazer tem

Matéria	Ementa	Despacho
		competências importantes, mas não há um cargo específico para dirigir e supervisionar as atividades. - A criação do cargo é necessária para garantir uma gestão integrada e organizada das ações do setor. Benefícios: - Consolidação de políticas municipais de esporte e lazer. - Maior eficiência administrativa e fortalecimento das atividades sociais e esportivas. - Contribuição direta para o bem-estar da população. Importância: - O Município está expandindo suas políticas públicas voltadas ao esporte, com ênfase em projetos sociais para crianças e adolescentes. - A existência de um servidor responsável por coordenar e supervisionar as ações do setor é fundamental para o sucesso dessas iniciativas. Este projeto está com pareceres aprovados pela CCJRF e COFT. Em Discussão e

Matéria	Ementa	Despacho
		Votação.
Projeto de Lei nº 112/2025	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	FALA DA PRESIDENTE: Convênio entre Municípios para Acolhimento de Crianças e Adolescentes O convênio visa estabelecer uma parceria entre os municípios de Guaporé, Dois Lajeados e Serafina Corrêa para atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, através da Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente de Guaporé. O que os municípios se comprometem: - Guaporé: - Manter a Casa de Acolhimento com equipe mínima necessária. - Garantir atendimento integral às crianças e adolescentes. - Promover a reintegração familiar e comunitária. - Dois Lajeados e Serafina Corrêa: - Repassar recursos financeiros mensais para a manutenção da Casa de Acolhimento. - Custear despesas de saúde e

Matéria	Ementa	Despacho
		medicamentos não fornecidos pelo SUS. - Realizar o transporte das crianças e adolescentes até a Casa de Acolhimento. - O convênio terá vigência de 1 ano, a partir de 1º de junho de 2025. - Pode ser rescindido por descumprimento das normas ou inadimplemento de cláusulas. - O convênio visa garantir o atendimento e proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. - Busca fortalecer a parceria entre os municípios para oferecer apoio e assistência necessários. Este projeto está com pareceres aprovados pela CCJRF, COFT e CCEAS. Em Discussão e Votação.
Projeto de Lei nº 113/2025	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A DÉCIMA PRIMEIRA REGIÃO TRADICIONALISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	FALA DA PRESIDENTE: Autorizar o repasse de R\$ 30.000,00 para a Décima Primeira Região Tradicionalista para a realização do 59º Aniversário do Movimento Tradicionalista Gaúcho".

Matéria	Ementa	Despacho
		- O evento visa fortalecer a identidade cultural do povo gaúcho e preservar a tradição e os costumes sul-rio-grandenses. - O evento terá impacto positivo no turismo e na economia local, atraindo visitantes e promovendo o intercâmbio entre municípios e entidades tradicionalistas. - O apoio do Poder Público Municipal reforça o compromisso com a promoção da cultura e o fortalecimento das manifestações populares. - O evento reunirá integrantes e representantes de todas as regiões tradicionalistas do Estado do Rio Grande do Sul, valorizando a cultura e a história do Rio Grande. - O recurso está previsto no orçamento municipal e será repassado mediante a formalização de um Termo de Fomento. Este projeto está com pareceres aprovados pela CCJRF e COFT. Em Discussão e

Matéria	Ementa	Despacho
		Votação
Indicação 33/2025	SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.203, DE 15 DE ABRIL DE 2014, PARA INCLUIR NO ART. 1º O DIA 15 DE OUTUBRO – DIA DO PROFESSOR – APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE AOS PROFESSORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E PARA AJUSTAR O INCISO IV DO MESMO ARTIGO.	FALA DA PRESIDENTE: Em Discussão e Votação.

FALA PRESIDENTE: Encerrada a **ORDEM DO DIA**, passamos aos pronunciamentos dos Vereadores nas explicações pessoais.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

FALA PRESIDENTE: Peço quais Vereadores gostariam de se manifestar?

Ordem	Vereadores	SIM	NÃO
1	Rodrigo Marcon	☐	☐
2	Dirlei Dama Cordeiro	☐	☐
3	Evane Mara Gagiola Dalla Rosa	☐	☐
4	Gilberto Padilha da Silva	☐	☐
5	José Carlos Betinardi	☐	☐
6	Julio Zatti	☐	☐
7	Lucimar Zarpelon	☐	☐
8	Morgana de Fátima Tecchio	☐	☐
9	Paulo José Massolini	☐	☐

FALA PRESIDENTE: Encerrada às Explicações Pessoais.

Nada mais a tratar, declaro encerrada a 36ª Sessão Ordinária de 2025 da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa e convoco os Vereadores e convido à todos para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 27/10/2025, segunda-feira, às 19h30min., no Plenário Darcy Sobreira Soccol.

***** FIM *****